



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4394 - Quarta-feira, 28 de novembro de 2012
 Divulgação: Quarta-feira, 28 de novembro de 2012 Publicação: Quinta-feira, 29 de novembro de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.081, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 77.907.736,00."

DECRETO Nº 18.081, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/688_ce_53572_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 74 - DMAE, homologado em 10/12/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através do Ato 2821, de 26/11/2012.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO	POSSE
VINICIUS DE SOUZA BRAGA - 93º lugar	SMDHSU	001.028352.12.2	20/07/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 09hs00min
DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA – 94º lugar	SMCPGL	001.017415.12.8	20/8/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 09hs40min
CARINA DE OLIVEIRA SCHNEIDER – 95º lugar	SMS	001.023114.12.6	13/07/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 09hs40min
GABRIELLE KIRST PEIXOTO - 96º lugar	SMC	001.021140.12.0	31/05/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 10hs20min
DIEGO CARNEIRO ANDERSON – 97º lugar	SMCPGL	001.023293.12.8	13/07/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 10hs20min
MARÍLIA SILVEIRA GARCZYNSKI- 98º lugar	SMA	001.021575.12.6	16/7/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 14hs
MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES – 99º lugar	SMCPGL	001.013578.12.0	29/06/2012	Segunda-Feira, 03/12/2012, 14hs

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIANE HELENA OBERLAENDER, 430538/3, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 349, de 26/11/2012 (processo 001.047316.12.8).

CONCEDE a MARCELO DE BURGUES, 363215/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 350, de 26/11/2012 (processo 001.047854.12.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, contar de 04/10/2012, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível sete (7), com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.000973.09.2), através do Ato 252 de 19/11/2012.

NOMEIA ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, Gabinete da Direção-Geral, 24260001, 31004002, a contar de 21/11/2012, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.004872.12.6), através do Ato 253 de 23/11/2012.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 09/08/2005, DELCIO FERREIRA DE LIMA, 30119.2, estatutário, Auxiliar. de Serviços Gerais readaptado de Instalador Hidrossanitário, 30119.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 28590767000, PASEP 10102662484, através do Ato 1414 de 07/12/2005 (processo 001.39259.05.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

REVISÁ, em relação ao servidor FLAVIO DANILO GARCIA ROMEU, 69407.4, estatutário, Técnico Industrial, TP-2.05.07.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 00731790006, através do Ato 2661 de 19/11/2012 (processo 009.004482.12.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

REVISÁ em relação ao ex-servidor HOMERO FRANCISCO DIAS, 90257.7, falecido(a) em 18/07/1969, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 83, de 27/05/1969, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/11/1946, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA RUFINO DE MELO DIAS, 2786.2, CPF 257.458.400-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 2610, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003625.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ em relação ao ex-servidor JOÃO DIRNEI FIUZA CORREA, 15056.5, falecido(a) em 18/05/1998, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1981, quanto ao valor mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 50% a LUCIANO GULARTE CORREA, 2268.1, CPF 815.446.180-34, filho, 50% a VERA REGINA GULARTE CORREA, 3921.4, CPF 725.941.360-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.366.140-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 494 138 53, através do Ato 2681, de 01/11/2012, (processo(s) 009.003889.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor MARIO FIORAVANTE GOULART, 27505.3, estatutário, Apontador, AC-1.03.05.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012). A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (97h 40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Apontador sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 14093049068, PASEP 10233766119, através do Ato 2716, de 19/11/2012. (processo 009.001868.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARCIA BARCELLOS TAVARES, 69937.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 36005878034, PASEP 18022002629, através do Ato 2694, de 20/11/2012. (processo 009.004847.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ROSA MIRTES THOME, 70023.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19911017087, através do Ato 2695, de 20/11/2012. (processo 009.005175.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO EFRAIM BORGES MUNIZ, 73355.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467853015, através do Ato 2696, de 21/11/2012. (processo 009.004665.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SABINA MOZEL, 703518, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21485089034, através do Ato 2697, de 22/11/2012. (processo 009.005186.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, 69298.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10985751053, através do Ato 2698, de 21/11/2012. (processo 009.005039.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIZA RADAIESKI CUNDA, 69903.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 43475191091, através do Ato 2699, de 21/11/2012. (processo 009.004981.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor WILMAR CONCEIÇÃO, 69341.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01347926020, através do Ato 2700, de 20/11/2012. (processo 009.005262.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JULIAO LOPES DE QUADROS, 69348.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01443151068, PASEP 10025528863, através do Ato 2701, de 20/11/2012. (processo 009.004749.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALCIDES CLEMENTE PIUCO, 69263.6, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467900030, PASEP 10025527174, através do Ato 2702, de 13/11/2012. (processo 009.004259.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação à servidora CARMEN REGINA WEISS DA SILVEIRA, 73560.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19236352049, PASEP 10025533956, através do Ato 2703, de 14/11/2012. (processo 009.004359.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, 19610.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19714513049, PASEP 10076016207, através do Ato 2704, de 19/11/2012. (processo 009.005252.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor EDISON MEZZARI DOS SANTOS, 734205, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06757812053, PASEP 10025526917, através do Ato 2705, de 19/11/2012.

REVIS, em relação à servidora NEUSA MARIA CAPELLA FERREIRA, 73582.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13200135034, através do Ato 2706, de 21/11/2012. (processo 009.005024.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação à servidora MARLI DE SOUZA PEREIRA, 69279.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08482284053, PASEP 10025527263, através do Ato 2707, de 19/11/2012. (processo 009.004985.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor JOÃO DE SOUZA URBANO, 69502.9, estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07823673053, PASEP 10039267102, através do Ato 2708, de 16/11/2012. (processo 009.004663.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor EDISON SILVA DE PAULA, 69371.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05654882015, PASEP 10025536343, através do Ato 2709, de 16/11/2012. (processo 009.004421.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor NINA ROSA MAIRESSE MANDLER, 73527.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10539867004, PASEP 10039268745, através do Ato 2710, de 08/11/2012. (processo 009.005038.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor ARI DAMBROS, 68974.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01437020097, através do Ato 2711, de 21/11/2012. (processo 009.004317.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor ANDRE JOAO RAUPP, 69284.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467870025, através do Ato 2712, de 20/11/2012. (processo 009.004279.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, em relação ao servidor PAULO ROBERTO ECHEVESTE DAVILA, 62887.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos; CPF 15141667049, através do Ato 2713, de 21/11/2012. (processo 009.005133.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora CECI LIGIA HANSSEN, 693707, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01131214072, através do Ato 2717, de 26/11/2012. (processo 009.004362.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora CLARICE EVOLITE LEÃO COELHO, 69410.4, estatutária, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-2.04.06.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06990223049, através do Ato 2718, de 23/11/2012. (processo 009.004368.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor BRENO RIET, 1654.3, falecido(a) em 02/11/1987, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 589, de 14/08/1959, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/04/1938, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a GASPARINA DOS SANTOS RIET, 1331.8, CPF 582.581.590-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): avanço trienal - Ato 1518, de 17/12/75 (processo 003.049609.75.0), através do Ato 2683, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003295.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor BRENO RIET, 1654.3, falecido(a) em 02/11/1987, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 589, de 14/08/1959, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/04/1938, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GASPARINA DOS SANTOS RIET, 1331.8, CPF 582.581.590-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; a rtiço 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): avanço trienal - Ato 1518, de 17/12/75 (processo 003.049609.75.0), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 2684, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003295.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor CLAUDIO FERRÃO, 416.8, falecido(a) em 18/08/1997, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 506, de 12/11/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/03/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a CASSIANA JACQUES FERRÃO, 530.6, CPF 000.305.480-20, cônjuge, 50% a EDGAR JACQUES FERRÃO, 906.8, CPF 465.107.610-68, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.018321.88.7); gratificação de insalubridade grau médio - Ato 01, de 07/01/94, modificado pelo Ato 1890, de 13/09/02 (processo 03.005534.91.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 012.144.200-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 366 96, através do Ato 2602, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003290.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor RICARDO LOPES MULLENMEISTER, 20744.9, falecido(a) em 16/08/1990, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/12/1963, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a IGNES KUIAVA MULLENMEISTER, 1571.9, CPF 414.540.650-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.596.570-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 808 99, através do Ato 2598, de 06/11/2012, (processo (s) 009.003940.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor WALDOMIRO SILVEIRA, 312.9, falecido(a) em 03/02/1982, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 377, de 22/08/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/01/1946, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NILDA GUINTEHER SILVEIRA, 3150.0, CPF 204.721.100-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 027.193.390-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 283 24, através do Ato 2603, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003981.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCIANE SCHEUFLER, 678720, Assistente Social, designada pelo DEMHAB, ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729, Assistente Administrativa, designada pelo DEP, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnica de Segurança do Trabalho, designada pelo DMAE, VICENTE DE SEIXAS

GRIMBERG, 664628, Assistente Administrativo, designado pelo DMLU, SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813, Assistente Administrativa, designada pela FASC, SONIA BARRETO SOUZA, 1073303, Assistente Administrativa, designada pelo GP, HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, Assistente Administrativa, designada pela PGM, CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932, Administradora, designada pelo PREVIMPA, CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564, Assistente Administrativa, designada pela SECOPA, BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500, Assistente Administrativo, designado pela SEDA, CRISTIANO CALLEGARO, 1119540, Administrador, designado pela SMACIS, RICARDO HOFFMAN DUARTE, 334756, Assistente Administrativo, designado pela SMAM, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624, Assistente Administrativa, designada pela SMC, MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, Administrador, designado pela SMDHSU, ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234, Assistente Administrativo, designado pela SME, BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368, Assistente Administrativo, designado pela SMED, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, Assistente Administrativa, designada pela SMF, LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, Assistente Administrativo, designado pela SMGAE, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160, Assistente Administrativa, designada pela SMIC, MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253, Administradora, designada pela SMJ, NUBIA NUNES MARQUES, 441240, Assistente Administrativa, designada pela SMOV, MELISSA PASA DE MORAES, 947870, Administradora, designada pela SMPGGL, EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877, Guarda Municipal, designada pela SMS, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601, Assistente Administrativa, designada pela SMT, VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254, Assistente Administrativo, designado pela SMTE, JEFERSON RASQUIN ARAUJO, 802272, Assistente Administrativo, designado pela SMTUR, ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408, Assistente Administrativa, designada pela SPM, e RICARDO GOULART NUNES, 560884, Assistente Administrativo, designado pela SMA, para representarem suas respectivas Secretarias e demais Repartições, atuando como Coordenadores Locais no que concerne à prestação de suporte administrativo e fornecimento de apoio operacional, de acordo com os termos estabelecidos pelo Decreto 17.796, de 17 de maio de 2012, a contar de 27 de setembro de 2012, atendendo ao que consta no processo 001.045276.12.9. Portaria nº 424, de 27/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA APLICAÇÃO de pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 117575/3, Assistente Administrativo, CAR NOROESTE, com base nos artigos 203, inciso I e 204, por transgressão ao artigo 196, inciso XV e artigo 197, incisos II e X, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e parecer da Comissão de Sindicância através da Portaria 146 de 23/11/2012 (processo nº 001.024061.12.3).

FORMALIZA APLICAÇÃO de pena disciplinar de REPREENSÃO a servidora EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS, 498443/1, CC - GESTOR E, CAR NOROESTE, com base nos artigos 203, inciso I e 204, por transgressão ao artigo 196, inciso XV e artigo 197, incisos II e X, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e parecer da Comissão de Sindicância através da Portaria 145 de 23/11/2012 (processo nº 001.024061.12.3).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a designação dos servidores arrolados no quadro anexo para atuarem na qualidade de PREPOSTOS, em representação do Município, junto às Varas da Justiça do Trabalho, nos períodos ali mencionados. Portaria nº 1335 de 28/11/2012.

LISTA DE PREPOSTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/688_ce_53651_1.pdf

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2601, de 09/11/2012 (processo 001.049507.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1077791/1	MICHELE DE SOUZA	25/10/12
1148311/1	NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA	23/10/12
1148400/1	LIAMARA REIS DE SOUZA	22/10/12
394832/1	VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA	24/10/12

CONVOCA, TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2612, de 13/11/2012 (processo 001.040012.12.3).

CONVOCA, ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2609, de 09/11/2012 (processo 001.048697.12.5).

CONVOCA, ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2012 a 31/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2608, de 09/11/2012 (processo 001.048697.12.5).

CONVOCA, ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/02, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2635, de 19/11/2012 (processo 001.047821.12.4).

CONVOCA, ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810/02, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal

de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2656, de 20/11/2012 (processo 001.040849.12.0).

CONVOCA, TIAGO HERMINDO SANTANA TROMBETTA, 1146068/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/11/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2603, de 09/11/2012 (processo 001.049505.12.2).

CONVOCA, FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 24/10/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2602, de 09/11/2012 (processo 001.049507.12.5).

CONVOCA, VINICIUS DA ROSA PETRY, 849975/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2600, de 09/11/2012 (processo 001.048499.12.9).

CONVOCA, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2607, de 09/11/2012 (processo 001.046865.12.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2012, em relação a MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2495, de 11/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2676, de 20/11/2012 (processo 001.043137.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2012, em relação a ANDERSON MORAES FAGUNDES, 502860/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2754, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2406, de 15/10/2012 (processo 001.045301.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, em relação a ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/02, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 2215, de 01/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2005, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 2634, de 19/11/2012 (processo 001.047821.12.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VINICIUS DA ROSA PETRY, 849975/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2301, de 01/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2598, de 09/11/2012 (processo 001.043974.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VINICIUS DA ROSA PETRY, 849975/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2304, de 01/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2599, de 09/11/2012 (processo 001.043974.12.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 123, de 15 de outubro de 2012, que designou a Comissão Especial de 2012 para atuar nas inspeções das Procuradorias Especializadas Autárquicas, do DEMHAB, DMLU, PREVIMPA e DMAE, como membros-corregedores, sob a coordenação da Procuradora Corregedora-Geral da PGM, com a finalidade de incluir o servidor ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, matrícula 442322, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, na referida comissão, através da Portaria 133, de 26/11/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EVANGELIA ARAVANIS, 194946/2, professor, para afastar-se do município no período de 27/11/2012 à 30/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Internacional Mundos do Trabalho, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 894, de 26/11/2012 (processo 001.047808.12.8).

CONCEDE autorização a CAROLINE CAO PONSO, 916216/1, professora, para afastar-se do município no período de 20/11/2012 à 23/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Música, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 895, de 26/11/2012 (processo 001.047411.12.0).

CONCEDE autorização a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professora, para afastar-se do município no período de 09/11/2012 à 10/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para ministrar oficina sobre o estudo do meio ambiente e participar do evento Jornadas Pedagógicas no RS, realizado em Erechim/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 896, de 26/11/2012 (processo 001.049382.12.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1318/2012 que autorizou LUCIA TRAJANO, 29253.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "IX Congresso do Departamento de Hipertensão Arterial da Sociedade Brasileira de Cardiologia" de 22 a 24 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1390/12, de 22/11/2012 (processo 001.041079.12.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, Matr.441159, Assistente Administrativo; PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, Matr.314083, Guarda Municipal; VALDIR FREDERICO BECKER, Matr.808663, Guarda Municipal; EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, Guarda Municipal, Matr. 541865; JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, Matr.353489, Aux. Serviços Gerais; KAREN DE FREITAS SALVADOR, Matr. 1055801, Assistente Administrativo; RONALDO BITTENCOURT AQUINO, matr.1146270, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2012, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, no período de 21/11/2012 a 15/12/2012, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais(CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 15-12-2012 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 122/2012.

MODIFICA a Portaria 123, de 23/11/2012, que designou RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe II da Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/12/2012 à 31/12/2012 quanto ao cargo que passa a ser Responsável por Ronda, 11130010 e quanto a lotação que passa a ser Equipe II da Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001 através da Portaria 128, de 27/11/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 127/2012 que designou ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001 substituindo CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, quanto ao período que passa a ser de 01/09/2012 a 30/10/2012, através da Portaria 128 de 27/11/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003971.11.2 e designando LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como Presidente, CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845 e LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, como vogais, por noventa dias, de 05/11/2012 a 02/02/2013, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1633 de 29/10/2012, (processo 003.003971.11.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 994 de 15/06/2012 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003971.11.2 e designando VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, como Presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481 e ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, como vogais, por noventa dias, de 25/06/2012 a 22/09/2012, de acordo com o processo 003.003971.11.2, através da Portaria 1565 de 16/10/2012, (processo 003.003971.11.2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1757 de 25/10/2010, CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, AC20104, que lhe concedeu Gratificação por atividade Insalubre em grau médio de 20%, a contar de 30/03/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1735 de 21/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CESSA EFEITOS da Portaria 1759 de 25/10/2010, ELCIO ADAO VARGAS, 736664, agente de serviços externos, AC20104, que lhe concedeu Gratificação por atividade Insalubridade em grau médio de 20%, a contar de 30/03/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/19878, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1741 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1742 de 25/10/10, JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, OP21004, que lhe concedeu Gratificação por atividade Insalubre em grau médio de 20%, a contar de 30/03/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1985, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1744 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CESSA EFEITOS da portaria 1744 de 25/10/2010, LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, que lhe concedeu Gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1749 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CESSA EFEITOS, Portaria 1740 de 25/10/2010, JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, que lhe concedeu Gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20, a contar de 30/03/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1985, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1751 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CESSA EFEITOS da portaria 1746 de 25/10/2010, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operario especializado, OB20502, que lhe concedeu a Gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1753 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, AC20104, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1736 de 21/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, ELCIO ADAO VARGAS, 736664, agente de serviços externos, AC20104, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1742 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1745 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1750 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, no período de 30/03/2012 a 07/06/2012 e a contar de 23/06/2012 Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1985, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1752 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operario especializado, OB20502, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 30/03/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1754 de 22/11/2012 (processo 003.001927.11.6).

CONCEDE, NEI GOULARTE SOARES, 711187, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, no período de 30/03/2012 a 31/10/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1756 de 22/11/2012 (processo 003.001927).

CONCEDE MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/06/2012, através da Portaria 1759 de 23/11/2012 (processo 003.003397.10.6).

DESIGNA ELTON JOSE MELLO, 228622, engenheiro, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, Equipe de Laboratório de Hidrômetros, 88311000, em substituição a ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1715 de 20/11/2012 (processo 003.003480.12.7).

DESIGNA MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, no período de 10/09/2012 a 24/10/2012, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 1716 de 20/11/2012 (processo 003.003480.12.7).

DESIGNA FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809, no período de 19/07/2012 a 17/08/2012, por férias, através da Portaria 1717 de 20/11/2012 (processo 003.003480.12.7).

DESIGNA LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003, no período de 10/12/2012 a 24/12/2012, por férias, através da Portaria 1718 de 20/11/2012 (processo 003.003480.12.7).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, em substituição a JOSE PAULO FERNANDES, 698377, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1719 de 20/11/2012 (processo 003.003480.12.7).

DESIGNA RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedicação, 88310000, em substituição a EDISON ABREU DA COSTA, 733160 377, no período de 17/10/2012 a 31/10/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1720 de 20/11/2012 (processo 003.003480.12.7).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador de Planejamento e Controle, 86110000, em substituição a EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, nos períodos de 10/09/2012 a 17/09/2012 e de 19/09/2012 a 24/09/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1730 de 21/11/2012 (processo 003.000691.12.7).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, engenheiro, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Mecânica, 86131000, em substituição a ROBERTO RUFATTO, 723530, no período de 12/11/2012 a 26/11/2012, por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 1732 de 21/11/2012 (processo 003.000691.12.7).

DESIGNA RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, Gerência de

Manutenção Industrial, 86100000, em substituição a ALVARO SILVEIRA NETO, 699114, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1733 de 21/11/2012 (processo 003.000691.12.7).

DESIGNA THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, engenheiro, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Elétrica, 86132000, em substituição a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 1734 de 21/11/2012 (processo 003.000691.12.7).

NOMEIA ROBERTO RUFATTO, 723530, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, no período de 12/11/2012 a 26/11/2012, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1731 de 21/11/2012 (processo 003.000691.12.7).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão Coordenador Geral, Unidade de Comunicação Social, 80200000, em substituição a ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1760 de 23/11/2012 (processo 003.000006.12.2).

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a LEILA MARIA LORENZINI, 706052, no período de 06/11/2012 a 20/11/2012, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1761 de 23/11/2012 (processo 003.003761.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556, Assessor, cargo em comissão, para cumprir regime de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 21/11/2012, com base nos artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 (processo 04.004872.12.6), através da Portaria 429 de 23/11/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 23/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, ao servidor VIVIAN SANTOS BUENO, 115254.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 459, de 23/11/2012 (Processo 007.001679.12.0)

CONVOCA o servidor VIVIAN SANTOS BUENO, 115254.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/11/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 459, de 23/11/2012 (Processo 007.001679.12.0)

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 23/11/2012 (Memorando 647/12-APE);

DISPENSA FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 23/12/2012 (Memorando 647/12-APE).

LOTA VIVIAN SANTOS BUENO, 115254.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Área de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 23/11/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 459, de 23/11/2012 (Processo 007.001679.12.0)

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.005133.12.2 - Concede aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e parágrafo único (avanço prêmio).

MATR	NOME	CARGO	DATA	AVANÇO
674567	LETICIA RIBEIRO SALES	COBRADOR	14/10/2012	01
674051	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	CARPINTEIRO	09/10/2012	02

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005500.12.5 – Defere em 22/11/2012, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/04, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2960 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/07/1986 a 10/08/1994. (Replicação)

Processo 001.026537.96.6 – Modifica em 22/11/2012, relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926, professora da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o despacho de averbação publicado em DOPA 4353, de 27/09/2012, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, para 5268,5 dias, face nova CTC apresentada.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor SERGIO SEIDLER, 692417, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1979 a agosto de 1986, julho de 1990, de junho de 1991 a setembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1979 a agosto de 1986, julho de 1990, de junho de 1991 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.004138.12.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de julho de 1979 a agosto de 1986, julho de 1990, de junho de 1991 a setembro de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 121/2012, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE, 732464, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a novembro de 1988, de abril de 1989 até março de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a novembro de 1988, de abril de 1989 até dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos: janeiro de 1979 a agosto de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.003369.12.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a novembro de 1988, de abril de 1989 até março de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro de 1979 a agosto de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 117/2012, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora CUSTÓDIA DE SOUZA, 741696, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro e outubro de 1982, de junho de 1983 a dezembro de 1983, de junho de 1984 a novembro de 1984, de janeiro de 1985 a outubro de 1986, de janeiro de 1993 a abril de 1993, julho de 1996, de novembro de 1996 a janeiro de 1997, maio de 1998, de setembro de 1998 a dezembro de 2006, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro e outubro de 1982, de junho de 1983 a dezembro de 1983, de junho de 1984 a novembro de 1984, de janeiro de 1985 a outubro de 1986, de janeiro de 1984 a novembro de 1984, de janeiro de 1985 a outubro de 1986, de janeiro de 1993 a abril de 1993, julho de 1996, de novembro de 1996 a janeiro de 1997, maio de 1998, de setembro de 1998 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.004112.12.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de setembro e outubro de 1982, de junho de 1983 a dezembro de 1983, de junho de 1984 a novembro de 1984, de janeiro de 1985 a outubro de 1986, de janeiro de 1993 a abril de 1993, julho de 1996, de novembro de 1996 a janeiro de 1997, maio de 1998, de setembro de 1998 a dezembro de 2006, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 120/2012, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 054/2012

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

OUTROS

SÉRGIO LEWIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105789.10.0 (001 002640 11 2, 001 008030 11 1, 001 102626 10 3, 001 104363 09 6)

Recorrente : PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 21/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - DIVERSOS CARGOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos classificados nos Concursos Públicos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Seção de Seleção, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 72 – TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

16º lugar – Gabriela Pereira de Souza Medeiros

17º lugar – Régis Ivan Halfen

18º lugar – Alessandro Brutti

19º lugar – Cristina Smith Pilla

20º lugar – Andressa Esswein

21º lugar – Tiago Ogura

22º lugar – Daniel Wichrestink Caruccio

23º lugar – Sabrina Vargas Roque

24º lugar – Marcia Victoria Silveira

25º lugar – Ana Claire Pires Viale

26º lugar – Lucimara Comunello

27º lugar – Karine Rodeghiero

CONCURSO PÚBLICO 73 – TÉCNICO INDUSTRIAL

4º lugar – Márcio Santos de Oliveira

CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

104º lugar – Rosângela Orrigo Cardoso

CONCURSO PÚBLICO 77 – MONTADOR ELETROMECÂNICO

13º lugar – Rodrigo Karasek

14º lugar – Rodrigo Ferreira Fortes

15º lugar – Luciano Alberto Castro da Cruz

16º lugar – Marlon Schein

17º lugar – Sergio Augusto Dias

18º lugar – Antonio Carlos Leal

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,

Coordenadora de Desenvolvimento.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 196/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo/SP, conforme Resolução 154/2010:

- Legião da Boa Vontade - LBV - inscrição número 154/2012.

- A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de zero a 06 anos;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
 - Programa Espaço de Convivência Adulto;
 - Programa Capacitação e Inclusão Produtiva - Informática.

A inscrição anterior, de número 419, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de outubro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 197/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 035/2011 deste Conselho dando o seguinte texto a mesma:

"Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:
- Associação de Cegos Louis Braille – inscrição número 014/2011.

- A entidade executará os seguintes serviços/projetos/programas e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
 - Acolhimento Institucional.

A inscrição anterior, de número 117, fica cancelada a partir da presente data."

Porto Alegre, em 26 de novembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 198/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010.

- Obra Social Imaculado Coração de Maria - inscrição número 155/2012

- A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A inscrição anterior, de número 063, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de novembro de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público 01/2012 abaixo citados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCempa (Av. Ipiranga, 1200) no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, independente do envio de correspondência.

O não-comparecimento no prazo determinado implicará *DESISTÊNCIA* do (a) candidato (a) à nomeação do referido concurso.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	3º lugar - TANEIA MARILZA DANTAS RANGEL
Técnico Administrativo	Técnico Administrativo	3º lugar - RODRIGO DORNELLES ENCINE
		4º lugar - LUCIANA RAMOS FERRONATTO
Analista Administrativo	Analista de Recursos Humanos	1º lugar - BRUNO SOUZA GOMES
SERVIÇO TÉCNICO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
Técnico de Informação e Comunicação	Assistente em Elétrica, Eletrotécnica e Eletrônica	11º lugar - GILUA MOURA DA SILVA
		12º lugar - JESSÉ MACHADO DOS ANJOS
		13º lugar - VICTOR THIAGO BARTZ HOHER
		14º lugar - FLÁVIO PERAÇA DA SILVA
		15º lugar - ANGELO CALEBE ARAUJO DA ROCHA
		16º lugar - HUBERTO VARGAS MADALENA
		17º lugar - MARCELO DE ALMEIDA VIGNEAUX
		18º lugar - TALES RENAN MIRANDA DO PRADO

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 17/2012

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO
DIA 30/11/2012 – às 08:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
39º - ADRIANE GOULARTE PINTO
40º - ALESSANDRA LAUER
41º - MARINA DA SILVA SANES
42º - LUIS JOECI JACQUES DE MACEDO JUNIOR
149º - ROSANA DE FÁTIMA SOUZA – COTA AFRO

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 09/2012

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 29/11/2012 – 14:30 HORAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
154º - PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.047875.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Ana Lúcia de Souza Rangel - ME - CNPJ (MF) nº 01.304.956/0001-40.

OBJETO: Fornecimento de infra-estrutura de hospedagem e alimentação para Curso de Capacitação, Módulo IX, de Conselheiros Tutelares, Assistentes Administrativos e Técnicos da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares.

VALOR: R\$ 3.359,00 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2792-339039220100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2012.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura e alteração de edital em seu item 7.3.1, letra "a", Lote 01 excluindo a expressão "modelo sedan".

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 128/2012 – 001.038712.12.1

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 11 de dezembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 3/2012 PROCESSO 001.000236.12.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71

ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Porto Alegre/RS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -0,01% (zero vírgula, zero um por cento negativos)

VALIDADE: 16 de fevereiro de 2012 até 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.019885.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 95.849.642/0001-76

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva no sistema de gerenciamento de senhas para Área de Atendimento.

PRAZO: 12 meses, a contar de 21/11/2012.

VALOR: R\$ 43.152,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2012 PROCESSO 001.043704.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livro/CD de cantos e danças da cultura indígena.

CONTRATADO: VHERÁ POTY BENITES DA SILVA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.14.0422.0138.2377.1391.3390
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2012 - PROCESSO 001.043168.12.4 para aquisição de **PERFURADOR TIPO PISTOLA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 12 de dezembro de 2012.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2012 PROCESSO 001.036307.12.2

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 1, 2, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 35 .
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA – ITENS: 4, 16, 18, 27, 30, 36.
COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. – ITENS: 6, 7, 10.
MULTIFASE COML. TECNICA LTDA – EPP – ITENS: 11, 31, 37.
FERRAGEM PARATI LTDA. – ITENS: 12, 21, 24, 25, 26, 34, 39.
COMPETENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS: 17, 28, 29.
MADEVALE COM. REPR. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 23, 32, 33.
FRACASSADO – ITEM: 38.
DESERTO - ITEM: 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2012 PROCESSO 001.036344.12.5

LETICIA MULLER - ME - ITENS: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19.
MATTNER & BUENO LTDA - ME – ITENS: 14, 20.
PD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E TEXTEIS LTDA. – ITENS: 3, 7.
TAMIMI & FILHO LTDA – EPP – ITEM: 4.
FRACASSADO: ITEM: 18.

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2012 PROCESSO 001.043145.12.4

ALFERSUL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 15, 17, 20, 23, 29, 31, 41, 47, 49, 50, 54, 56, 69, 77, 83, 92, 99, 100 e 106.
CASA DO MECÂNICO LTDA – ITENS: 53, 88, 91, 95, 103 e 127.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 13, 22, 45, 48, 64, 66, 67, 71, 73, 74, 75, 90, 98, 118, 122 e 134.
FERROS BONAMIGO LTDA – ITENS: 19, 137 e 138.
FVX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME – ITENS: 14, 36, 55, 70 e 128.
J. B. MARTINS - ME – ITENS: 114 e 133.
JOUGLARD & CIA LTDA – ITENS: 33, 37, 39, 43, 87, 101, 105, 113, 121, 126.
MAKENA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA – ITEM: 109.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 10, 16, 25, 27, 30, 32, 38, 42, 46, 57, 58, 59, 63, 65, 68, 81, 82, 84, 89, 94, 104, 112, 116, 123, 124, 132 e 139.
PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA & CIA LTDA – ITENS: 34, 62 e 135.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 24, 35 e 96.
FRACASSADOS – ITENS: 12, 21, 26, 28, 30, 31, 38, 40, 41, 51, 60, 61, 72, 76, 78, 79, 80, 86, 93, 97, 102, 108, 110, 115, 117, 119, 120, 125, 129, 130, 131 e 136.
DESERTO – ITEM: 140.

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2012 PROCESSO 001.043156.12.6

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP – ITENS: 1 e 20.
DIRCEU LONGO & CIA LTDA – ITENS: 2 e 6.
E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 3, 16 e 18.
MLJ COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 7 e 11.
FRACASSADOS – ITENS: 4, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.
DESERTO – ITEM: 12.

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2012 PROCESSO 001.043157.12.2

3VTECH COM. E IMPORT. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ITENS: 2, 37, 38, 39, 40.
ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRONICA LTDA – ITEM: 1.

AITEK MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ITEM: 31.
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ITEM: 12.
LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 20, 21, 22, 23.
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ITENS: 14, 16, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30.
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME – ITENS: 13, 19, 25, 32, 33, 34, 35, 36.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio Procon – CC – TB (Procon Construções Indústria e Comércio Ltda. CC Pavimentadora Ltda e Toniolo, Busnello S.A – Túneis, Terraplanagens e Pavimentações).
OBJETO: Contrato 51041, execução da Infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo Dullius.
PRAZO: 14 meses consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1557-449051990000-1 e 1401-1557-449051990000-2025.
VALOR: R\$ 71.478.471,93.
PROCESSO 002.081026.12.9

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio Procon – CC – TB (Procon Construções Indústria e Comércio Ltda. CC Pavimentadora Ltda; e Toniolo, Busnello S.A – Túneis, Terraplanagens e Pavimentações).
OBJETO: Ficam suprimidos e/ou corrigidos os preços de vários serviços, passando o valor global para R\$ 69.637.177,78, com uma diferença a menor de 2,64%.
PROCESSO 002.081026.12.9

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002.081035.12.8 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Central, entre a Rua Ernesto Araújo até o final (192,66m); da Rua Manoel Bitencourt, entre a Rua da Represa até o final (587,17m); e da estrada das Capoeiras, entre a Av. Antônio Firmo de Oliveira Gonzáles até o nº 1.369 do Beco do Davi (694,49m) – Lote 4.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante ATD ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão referente ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe. Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.083015.12.4

OBJETO: Contratação de serviços de Iluminação Cênica, Força, Instalações Elétricas e materiais a serem utilizados no Evento Carnaval 2013 da Secretaria Municipal da Cultura.

Informamos que o Anexo XI – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro – foi Revisado e Retificado. E que o mesmo encontra-se disponibilizado no Site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Marítima Seguros S/A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80
OBJETO: Prestação de serviço de seguro anual para o prédio do depósito de Alimentos da SMED.
VALOR: R\$ 3.703,91 (Três mil setecentos e três reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses após assinatura do contrato.
PROCESSO 001.045436.12.6

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.043134.12.2
CONTRATADO: Luísa Gouvêa Speggiorin
CPF: 834.227.810-72
OBJETO: Apresentação musical no Projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.022959.12.2
CONTRATADO: Lucas Hanke da Rosa
CPF: 924.584.670-91
OBJETO: Apresentação musical no Projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.043135.12.9
CONTRATADO: JL De Salles ME
CNPJ: 15.122.152/0001-34
OBJETO: Apresentação musical no Projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.015236.12.9
CONTRATADO: Dilmair Monte dos Santos
CPF: 444.167.330-20
OBJETO: Mestre de cerimônia na Festa Temática "Festa da Consciência Negra"
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.043126.12.0
CONTRATADO: João Batista Machado Freire
CPF: 336.596.050-34
OBJETO: Criação de Projeto Luminotécnico
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.043133.12.6
CONTRATADO: Daniela Borges Mazzilli
CPF: 814.485.110-20

OBJETO: Assessoria de produção do 6º Videoarte nos Jardins do DMAE
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.047691.12.3
CONTRATADO: Lucas Bernardes Volpatto
CPF: 011.301.550-05
OBJETO: Assessoria técnica especializada de restauração da "Casa A Elétrica"
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339036

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.003238.12.1
CONTRATADO: Renato Cardoso da Silva
CPF: 315.688.660-20
OBJETO: Ministrar a palestra "A formação de público na arte contemporânea"
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012

PROCESSO: 001.048469.12.2
CONTRATADO: Joice Rossato Lima
CNPJ: 15.493.722/0001-00
OBJETO: Assessoria de produção e organização do Prêmio Açorianos e Tibicuera de Teatro 2012
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.028589.12.2
CONTRATADO: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas
CNPJ: 87.161.501/0001-38
OBJETO: Serviços gráficos para o Evento Carnaval 2013
VALOR: R\$ 2.815,88 (dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.004048.12.1
CONTRATADO: Gabriela Kremer da Motta
CNPJ: 08.753.946/0001-30
OBJETO: Realizar curadoria da 1ª Rodada de Debates Sobre Arte.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da lei nº 8666/93

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 20/2012

PROCESSO 001.040785.12.2
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de produção para o Evento "Descida da Borges", da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Andréia Carolina Afonso Rodrigues ME	25.350,00	1º LUGAR
César Rodrigues Ribeiro Jr. Produções	28.500,00	2º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	32.166,00	3º LUGAR
Bellus Som, Imagem e Prod. LTDA	34.100,00	4º LUGAR

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.035205.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da carta-contrato e reajuste do preço contratado.

PRAZO: pelo prazo máximo de 12 meses, a contar de 03/08/2012, com a possibilidade de rescisão contratual, a qualquer momento, por conveniência da Administração, ou, quando da conclusão de novo processo de licitação, em tramitação, sobre o mesmo objeto (TP 02/2012, processo administrativo nº 001.028891.11.1) e sua consequente adjudicação ao vencedor do certame.

PREÇO: R\$ 1.124,06 (mensal), a contar de 03/08/2012, conforme índice de correção pelo IPC-A/IBGE (agosto/2011 a julho/2012), correspondente ao valor percentual de 5,1985900%

BASE LEGAL: art 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI
Secretário Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009342.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Kimenz Equipamentos Ltda.

OBJETO: Prorrogação, reajuste e Inclusão e exclusão de equipamentos.

PRAZO: 12 meses, à contar de 30/09/2012.

VALOR: R\$ 3.119,01 mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.024778.11.7, notifica a empresa **OLARIA DOIS IRMÃOS**, CNPJ 01.486.806/0001-02, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 123/11, restou apurada multa simples e diária no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044901.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, recreação e Lazer.

CONTRATADO: N & N Viagens e Turismo Ltda - CNPJ 02.820.091/0001-37

OBJETO: Contratação de ônibus para o transporte das crianças para o Passeio de Final de Ano, no Itapema Park.

VALOR: R\$ 430,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2373-339039990700-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038109.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: Michelângelo Comércio de Painéis e Serviços LTDA (01.331.407/0001-64)

OBJETO: Manutenção e ajustes em painel eletrônico.

VALOR: R\$ 320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de no de 2010.

RONI MARQUES, Secretária Municipal Adjunto do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2012

PROCESSO 003.080612.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pasta catálogo.

LOTE 01 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2012

PROCESSO 003.080624.12.0

OBJETO: Aquisição de lanterna e pilha.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080677.12.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul.

OBJETO: serviços para Programa de Ensaios de Proficiência, Auditoria externa ISO/ IEC 17.025.

VALOR: R\$ 19.685,26

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2012

PROCESSO 003.080626.12.2

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2012

PROCESSO 003.080623.12.3

OBJETO: Aquisição de contêiner PEAD e lixeira plástica.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/12/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/12/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2012

PROCESSO 003.080598.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes grupos motor bombas.

LOTE 01 – MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.

LOTE 02 – VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA.

LOTE 03 – DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2012

Altera os dispositivos da Instrução Normativa 02/2010, sobre as liberações de verba de Pronto Pagamento no DEMHAB.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8266 de 29.12.1998, regulamentada pelo Decreto 12.306 de 14.04.1999, considerando a necessidade de alterações para as liberações de Verba de Pronto Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação Jurídica, um responsável por adiantamento para atender despesas e demandas pertinentes a essa Coordenação.

Art. 2º - Designar para a Unidade de Suprimentos de Materiais – USM/CIRH, um responsável por adiantamento para atender despesas e demandas pertinentes a essa Unidade.

Art. 3º - Designar para a Equipe de Serviços Gerais – ESG/CIRH, um responsável por adiantamentos para atender despesas e demandas de pronto pagamento necessário para as demais áreas da Autarquia.

Art. 4º - Designar para Coordenação de Obras – COB/SUPH, um responsável por adiantamentos para atender despesas e demandas pertinentes a essa Coordenação, e despesas com manutenção do prédio.

Art. 5º - Designar um responsável para a Coordenação de Crédito Imobiliário – CCI/SFC, um responsável para atender despesas dessa Coordenação.

Art. 6º - As demandas devem ser formalizadas através de memorandos e encaminhadas para o responsável pelo adiantamento, justificando o valor solicitado, devendo constar sempre a assinatura e/ou visto do Coordenador ou Superintendente da área solicitante.

Art. 7º - Os responsáveis deverão ser indicados pelos Coordenadores das áreas afins, e encaminhados à Superintendência Financeiro e Comercial – SFC/DG, para sucessivamente registrar na Coordenação Contábil e Financeira – CCF/SFC, e após encaminhamentos para elaboração de Portaria.

Art. 8º - Fica automaticamente desligado ou sem efeitos os demais servidores que até o presente momento deínam responsabilidade por verba de adiantamento, observados as prestações de contas da última concessão.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa 02/2010.

Art. 10 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

JORGE LUIS VANI DUSSO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010497.12.9

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos.

EMPRESA: Comercial Boa Prática Ltda. CNPJ: 10.780.469/0001-44

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 775,00

EMPRESA: Otalicio Rodrigues dos Santos Telecomunicações. CNPJ: 07.696.901/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.359,94

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 3/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento do recurso e a comunicação de resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010192.12.3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado das unidades operacionais e administrativas da FASC.

JULGAMENTO DO RECURSO: INDEFERIDO.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO: VENCEDORA a empresa RK Comércio, Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 45.000,00

A íntegra do texto referente ao julgamento do recurso encontra-se juntada aos autos do processo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010437.12.6

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo.

EMPRESA: M7 Tecidos e Acessórios Ltda. CNPJ: 12.383.275/0001-30

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 05, 06, 07 e 13: R\$ 7.577,79

EMPRESA: Staudt e Francesquett Ltda. CNPJ: 13.674.709/0001-14

VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 09 e 10: R\$ 2.850,00

EMPRESA: Ana Paula Perusso CNPJ: 03.585.035/0001-28

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 1.799,64

EMPRESA: Hiper Brink Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 02.168.956/0001-22

VALOR TOTAL DOS LOTES 04 e 12: R\$ 1.415,40

EMPRESA: Educadora Comercio de Materiais Ltda. CNPJ: 91.479.360/000-73

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 1.410,30

EMPRESA: Leticia Muller.-me CNPJ: 12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 1.741,60

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº001/2012

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

JUSTIÇA COMUNITÁRIA NÚCLEO LOMBA DO PINHEIRO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado da seleção dos Projetos Justiça Comunitária na comunidade da Lomba do Pinheiro, consoante edital supra referido:

Instituto Cultural São Francisco de Assis- CPCA.

Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no edital 01/2012.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e fluido de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/12/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de cubo de roda traseiro

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/12/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 293/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Auto Peças Alvorada Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de componentes eletrônicos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.216,89 (Dez mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12/11/2012 a 11/07/2013

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2012

PROCESSO: 008.008639.12.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: STV Segurança e Transporte de Valores Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Tesouraria e Recolhimento de Valores dos Parquímetros.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 193.346,64

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248